MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL N° 030/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público que estarão **abertas as inscrições para Estágio Curricular Obrigatório interno**, no total de 4 (quatro) vagas para atuação nas Diretorias e/ou Setores do *Campus*, conforme quadro a seguir:

Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio

Número de vagas	Formação / Pré-requisitos	Setor	Carga Horária	Carga Horária Total
04	A partir do 3º ano	Laboratórios de Química	até 04 horas diárias	60 horas

1. INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrição: de 16 a 20 de março de 2017 nos horários de atendimento do Setor de Estágios.

1.2. Local: Setor de Estágios do *Campus* Panambi do Instituto Federal Farroupilha.

1.3. Documentos para Inscrição:

a) Ficha de Inscrição: será disponibilizada no local, para preenchimento;

b) Histórico Escolar atualizado emitido pelo SRA.

2. REQUISITOS

a) Estar regularmente matriculado e frequentando o curso para o qual pleiteia a vaga de estagiário;

b) Possuir disponibilidade de horários.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	15/03/2017
Inscrição dos Candidatos	16/03 a 20/03/2017
Divulgação da lista de candidatos inscritos e respectivas datas, horários e locais das entrevistas	21/03/2017
Entrevistas	22/03/2017
Divulgação dos Resultados Preliminares	22/03/2017
Prazo para Recursos	23/03/2017
Divulgação do Resultado Final	24/03/2017

4. SELEÇÃO

4.1. Processo de Seleção e Classificação

A seleção dos candidatos será de responsabilidade do responsável pelo setor, juntamente com a Coordenação de Extensão do *Campus*. A classificação será feita mediante análise de Entrevista.

4.2 Critério de desempate

Em caso de empate no desempenho da entrevista, o critério de desempate utilizado será a media aritmética das notas constantes no Histórico Escolar.

4.3 Eliminação

O candidato que não comparecer na data e horário de realização da entrevista estará automaticamente eliminado da seleção.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O estagiário aprovado deverá comparecer à Coordenação de Extensão para preenchimento dos formulários pertinentes e coleta das assinaturas necessárias. Os registros referentes à efetividade do estagiário serão de responsabilidade do Departamento/Setor onde o estagiário realizar suas atividades.

As vagas serão concedidas pelo Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi com validade de seis meses, a partir da data de efetivação do *Termo de Compromisso de Estágio,* além dos demais documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 01/2010/PROEX*.* Este período poderá ser prorrogado, a critério da Instituição, por iguais períodos, até completar dois anos de atividade.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

a) Elaborar o Plano de Atividades, com o auxílio do Supervisor designado e pelo Professor Orientador;
b) Executar o *Plano de Atividades.*

7. CONDIÇÕES DA PERMANÊNCIA

a) Demonstrar assiduidade, pontualidade e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
b) Executar as atividades previstas no *Plano de Atividades* de maneira satisfatória;
c) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

8. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O desligamento das atividades de estágio poderá ocorrer por rescisão do *Termo de Compromisso de Estágio* a pedido do estagiário ou a critério da Administração ou, ainda, em decorrência da conclusão do curso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo de validade do processo referido neste edital será de 01 (um) ano. Caso sejam autorizadas novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, poderá ocorrer a contratação de outros estagiários.

A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá à lista classificatória obtida no processo de seleção regulado por esse edital.

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Extensão, responsável pela organização e avaliação do processo de seleção e/ou Direção Geral.

Panambi, RS, 15 de março 2017.

Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral
Portaria nº 1.852/2016